

Seminário Energia Solar

Desafios e Diretrizes para Políticas Públicas Municipais

Câmara Municipal de São Paulo
19 de Março de 2018



Experiência da AES Tietê em Geração Solar

Projetos desenvolvidos incluem plantas de geração centralizada...

Complexo Boa Hora 180MWp

AES Tietê compra SPEs para construção de complexo solar Boa Hora

Redação Reuters

1 MIN. DE LEITURA



SÃO PAULO (Reuters) - A AES Tietê concluiu nesta segunda-feira a compra de três sociedades de propósito específico (SPEs), donas de autorizações para construção do complexo solar de Boa Hora.

O valor total da aquisição foi de 75 milhões de reais, “sujeito a ajustes usuais em operações dessa natureza, o que as partes esperam que ocorra em 45 dias após a data do fechamento da operação, pago com recursos disponíveis em caixa”.

Conforme o fato relevante, o complexo solar foi outorgado no 8º Leilão de Energia de Reserva em 13 de novembro de 2015, com energia contratada por 20 anos a 291,75 reais por MWh, com início de operação previsto para 1º de novembro de 2018.

Complexo Guaimbê 180MWp

AES Tietê viabiliza contrato para construção da terceira usina solar em 2017



Complexo Água Vermelha 180MWp

AES Tietê adquire segundo complexo solar neste semestre

O valor total da aquisição é de R\$ 75 milhões e o montante está sujeito a ajustes de operações dessa natureza



Experiência da AES Tietê em Geração Solar

... e também de Geração Distribuída

AES Tietê e Mackenzie firmam parceria para maior carport solar privado do Brasil



A dupla função do sol nos parques Villa Lobos e Cândido Portinari

Locais recebem usinas solares fotovoltaicas com investimentos da AES Eletropaulo e da AES Tietê



Palácio dos Bandeirantes

Parceria realizada entre AES Eletropaulo, AES Tietê e o Governo do Estado de São Paulo



Localização **São Paulo, SP**

Potência **80 kWp**

Tipo de Tecnologia **Rooftop**

Descrição de Equipamentos: **Módulos mono e policristalinos e inversores Ingeteam**



09/03/2018 às 05h00

Acordo com Drogaria Araujo fomenta geração distribuída na AES Tietê

Por Camila Maia | De São Paulo

Os investimentos da AES Tietê em geração solar distribuída resultaram em seu primeiro grande contrato do tipo, fechado com a rede de farmácias mineira Drogaria Araujo. Por meio da construção de uma planta solar de 5 MW na divisa com São Paulo, perto da usina solar de Água Vermelha, a companhia vai gerar energia para abastecer as 145 lojas da rede de farmácias.

Esse é o primeiro projeto de maior porte de

"Esse projeto foi um marco, porque orientamos o cliente e mostramos os benefícios da geração distribuída", afirmou Italo Freitas, presidente da AES Tietê

Parceria com CSEM Brasil viabiliza inovação na geração de energia

Como transformar todo tipo de construção urbana em uma planta de geração de energia elétrica fotovoltaica?



Maior Potencial para a Cidade de São Paulo é a Geração Distribuída

Em função da elevada concentração demográfica e da baixa oferta de grandes áreas livres



QUEM SOMOS

SUSTENTABILIDADE

INOVAÇÃO

SOLUÇÕES

CONHECIMENTO

FALE CONOSCO



O QUE OFERECEMOS



GERAÇÃO NA PRÓPRIA UNIDADE CONSUMIDORA

Consiste na geração de energia na própria unidade consumidora com possibilidade de transferência do ativo ao final do tempo de contrato.

SAIBA MAIS >



GERAÇÃO REMOTA

Possibilidade de uso dos créditos em mais de uma unidade que estejam sob a mesma titularidade.

SAIBA MAIS >



GERAÇÃO COMPARTILHADA

Condição em que diversos clientes se unem em um consórcio ou uma cooperativa para usufruir da geração compartilhada de energia em suas instalações.

SAIBA MAIS >

FALE CONOSCO

Iniciativas que Podem Ampliar o Uso da Tecnologia na Cidade de SP

Oportunidades incluem esferas Municipal, Estadual e Federal (ANEEL)

- **Municipal:**

- Obrigatoriedade de instalação em empreendimentos comerciais – vide caso de aquecimento de água pelo Decreto 49.148/2008;

- **Estadual:**

- Aperfeiçoamento da cobrança do ICMS de SP - vide caso do Estado de Minas Gerais;

- **Federal (ANEEL):**

- Antecipar a revisão da Resolução 687 de 2015 que regula a Geração Distribuída, para eliminar incerteza dos interessados sobre questões relacionadas à tarifa binômia (cobrança separada da energia e do uso da rede):

Art. 12. Alterar o art. 15 da Resolução Normativa nº [482](#), de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A ANEEL irá revisar esta Resolução até 31 de dezembro de 2019.”